



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 - Centro - Caieiras - São Paulo - Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

## **L E I Nº 3 6 4 8** **( 07 DE MARÇO DE 2005 )**

Dispõe sobre: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM OUTROS ENTES PÚBLICOS FEDERAIS OU ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio, Acordo, Ajuste ou Termo de Cooperação, com outros entes públicos Federais ou Estaduais, que já estejam instalados e funcionando no Município, com a colaboração da Prefeitura Municipal de Caieiras, observando-se sempre o interesse público do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O termo de Convênio, Acordo, Ajuste ou Termo de Cooperação poderá versar sobre a cessão de imóveis, móveis, materiais de consumo, bem como, colocar à disposição temporária pessoal do quadro de servidores da Municipalidade, ou outras matérias de interesse público.

**ARTIGO 2º** - O respectivo ato de Convênio, Acordo, Ajuste ou Termo de Cooperação será formalizado através de termo administrativo, respeitando a legislação em vigor, em especial ao disposto na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 07 de Março de 2005.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc